

**Ofício Circular nº 10/2016**

Fortaleza, 23 de março de 2016.

Aos Ilustríssimos  
Senhores Conselheiros do Conselho Jurídico da CBIC.

c/c para os Presidentes das Entidades afiliadas.

Senhores Conselheiros,

Ao cumprimentá-los, convidamo-os a se fazerem presentes, no próximo dia **31 de março de 2016**, de **11 às 17 horas**, na **4ª Reunião Ordinária do Conselho Jurídico da CBIC** a se realizar na sede do SINDUSCON-AL, localizada no seguinte endereço: Av. Fernandes Lima, 1909, Farol, Maceió-AL.

Pauta:

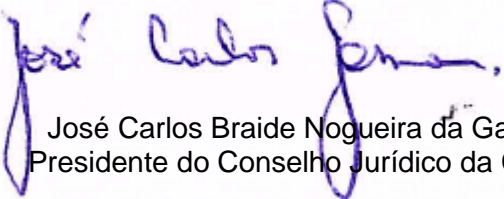
1. Regimento Interno do CONJUR (Raul Amaral). Apresentação 30 min. e debates 20 min.;
2. Discussão sobre o 1o Seminário Jurídico da CBIC (José Carlos Gama). Apresentação 30 min – debates 10 min.;
3. Da faculdade disjuntiva a ser contratada junto aos contratos de promessa de compra e venda de unidade em construção. (Andreia Mourão). Apresentação 20 min. e debates 10 min.;
4. Proposta da Medida Provisória que acresce os arts. 67-A, 67-B e 67-C, à Lei 4.591/1964 (José Carlos Gama). Apresentação 30 min. e debates 20 min.;
5. Lei 12.846/2013 - Ante Corrupção, alterada pela MP 703/2015 - Acordos de Leniência (Maria Luísa Pestana). Apresentação 30 min. e debates 10 min.;
6. Instrução Normativa TST 39/2016, que dispõe de normas do Novo CPC aplicáveis ao processo do trabalho (Beatriz Moura e Amanda Miotto). Apresentação 30 min. debates 10 min.;
7. Desconto de 50% nos emolumentos cartorários quando primeiro imóvel – SFH (João Gustavo) – a confirmar. Apresentação 20 min. e debates 10 min.;
8. Exigências de certidões negativas para o pagamento de serviços prestados para a Administração Pública (Daniel Kalume). Apresentação 20 min. e debates 10 min.;

## 9. Assuntos gerais Apresentação 20 min..

Solicitamos que a confirmação da participação do conselheiro, regularmente nomeado por carta ou e-mail, ocorra até o próximo dia 29 de março, às 18 horas, através de e-mail encaminhado aos cuidados de Mara França, no endereço eletrônico: [comunicacao@ramaral.com](mailto:comunicacao@ramaral.com).

Desde já agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



José Carlos Braide Nogueira da Gama  
Presidente do Conselho Jurídico da CBIC